

INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS - ANO LETIVO 2022/2023

Ciclo de estudos		Segundo Ciclo
Ciência da Informação		
Unidade Orgânica	Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação	Local de edição do CE (se em associação)
FEUP	FLUP	FEUP
Funcionamento		Idioma de Lecionação
Diurno		Em Português e parcialmente em Inglês

Vagas e Calendário de candidaturas disponíveis em https://sigarra.up.pt/feup/pt/cand_info_geral.cand_reg_ingresso_view?pv_id=804

Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos	20
---	----

Modo de notificação dos candidatos
Os candidatos são notificados através de e-mail enviado para o endereço indicado na candidatura.

Prazos de creditação de formação ou experiência profissional anterior			
	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Apresentação do pedido	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição
Publicação de resultados	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação

Calendarização do ano letivo		
	1ª Semestre	2ª Semestre
Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos	De acordo com calendário escolar	
Final da atividade letiva no Ciclo de Estudos	De acordo com calendário escolar	
Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos	De acordo com calendário escolar	

Propinas 2022/2023
Informação sobre propinas disponível em https://sigarra.up.pt/feup/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=150002

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos
Podem candidatar-se a este ciclo de estudos:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, mais especificamente: 1- Titulares de licenciaturas (1.º ciclo de Bolonha) em Ciência da Informação ou outras consideradas adequadas pela comissão científica do Mestrado. 2 — Exceionalmente, em casos devidamente justificados, a comissão científica do Mestrado poderá admitir candidatos com outras licenciaturas, sendo exigido neste caso que os candidatos tenham obtido aprovação num conjunto de unidades curriculares de primeiro ciclo na área científica do ciclo de estudos, até um máximo de 30 ECTS;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, com as especificidades referidas em a);
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pela comissão científica do ciclo de estudos, com as especificidades referidas em a);
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pela respetiva comissão científica.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos	
Grau de adequação da formação anterior (equiv. 1º ciclo) - Áreas de formação relevantes (por ordem de preferência): Ciência da Informação, Gestão da Informação, Sistemas de Informação, Engenharia Informática, Ciência da Computação, Gestão, outros ciclos com afinidade à Ciência da Informação.	30%
Classificação do curso anterior (equiv. 1º ciclo)	25%
Formação complementar relevante - Número e horas de ações de formação relevantes para a área de CI.	10%
Experiência profissional relevante - Relevância do cargo para a CI, tipo de cargo desempenhado, duração do cargo	15%
Entrevista*	20%
* A chamada para a entrevista será realizada por e-mail para o endereço indicado na candidatura.	

Critério de desempate de candidatos
Grau de adequação da formação anterior (equiv. 1º ciclo) (1ª opção)
Classificação do curso anterior (2ª opção)
Experiência profissional relevante (3ª opção)